

Os antigos e os modernos: uma introdução à história do pensamento político / José A. Colen; colab. de Hélder Telo; pref. Miguel Morgado; rev. científica João da Rocha Rodrigues. – 1ª ed. – Coimbra: Almedina, 2024. – 406 pp., ISBN 978-989-402166-7

O que é possível dizer de novo a respeito de temas tão tratados da história da filosofia política? Porquê revisitar os «antigos» e não somente os «modernos» autores do nosso pensamento? Qual é o interesse, objetivo ou subjetivo, de resgatar a tradição intelectual europeia? Este livro da autoria de José A. Colen, que contou por sua vez com a colaboração de Hélder Telo, é um itinerário iniciático mas de grande mérito, que procura precisamente responder a tais questões. José A. Colen é, atualmente, investigador integrado do Centro de Ética, Política e Sociedade da Universidade do Minho e docente da Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas da mesma universidade, enquanto Hélder Telo é investigador contratado do Centro de Filosofia, Política e Cultura (PRAXIS) da Universidade da Beira Interior, universidade onde também leciona.

Este livro resultou, todavia, como reconhecido na introdução, de um trabalho colaborativo, tendo contribuído para a redação de várias secções de capítulos Tiago Cerejeira Fontes, Anthony Vecchio e Catherine Zuckert. Torna-se difícil, por isso, perceber se se trata de uma obra da autoria exclusiva de José A. Colen, como sugere a capa. Na capa do livro apenas consta José A. Colen como autor, omitindo-se o nome de Hélder Telo, apesar de a este último estar atribuída a autoria de dois capítulos. Este é um aspeto que merece correção.

Esta obra é constituída por dezassete capítulos, antecédidos por um prefácio sucinto de Miguel Morgado. A organização do livro por autores, e de forma cronológica, parece-nos uma opção discutível. Afigurar-se-ia porventura mais apropriada uma organização por temas, sem o risco de se vir a editar uma obra semelhante, em muitos aspetos, a outras sínteses existentes relativas à evolução do pensamento político. Além disso, mitigava-se o problema da seleção dos autores que deviam ser tratados. Parece-me evidente que Edmund Burke é um dos clássicos de que se sente maior falta neste exercício ensaístico, lacuna aliás reconhecida pelos autores. Ademais, convinha explicar a razão de incluir uns e de excluir outros, como, por exemplo, o facto de se considerar mais importante a inclusão de Kant em vez de Descartes ou Hume. Por conseguinte, uma organização de maneira temática evitaria abordagens desnecessariamente perfunctórias.

Apesar desta discordância de princípio e de organização, reconheço que a opção utilizada é válida para fins pedagógicos, direcionada principalmente para os estudantes do ensino superior. A escrita não deixa de ser elegante e de bom gosto, não obstante certas simplificações paradoxais como: «esta [a sociedade] deve ser reformada por meios políticos, ou pacificamente, mediante reformas» (p. 21). O uso da disjunção serve, neste caso, para repetição de informação, o que constitui na prática um erro linguístico.

No primeiro capítulo – «Platão – a ideia de justiça» – José Colen começa por afirmar que só com a obra de Platão é que podemos chegar ao pensamento do seu mestre Sócrates, havendo alguma dificuldade em perceber o que existe de político na obra de Platão, que obras lhe são atribuídas e quais eram verdadeiramente as ideias

políticas deste autor, tendo em conta que a maior parte das obras eram diálogos. Conclui que o mais rigoroso seria dizer que este «não disse nada» (p. 26) e que todas as ideias que lhe atribuímos são interpretações posteriores. A partir de *As Leis*, conseguimos compreender que a política, na filosofia platónica, cabe àqueles que têm tempo para se dedicar à vida pública, devendo ficar excluída dela os que exercem ofícios mecânicos. Aliás, para Platão, uma cidade grega «saudável» tinha três traços essenciais: o ócio dos ricos, as festas coletivas e a «militância» cívica. Não se preciza de forma alguma uma igualdade de direitos (políticos). A igualdade é, por seu turno, um «princípio destrutivo» (p. 42) que iguala o que é diferente e não reconhece a excelência dos mais capazes.

No capítulo seguinte sobre Aristóteles, numa digressão por várias obras do Estagirita, é possível perceber que o pensamento aristotélico gira em torno da virtude enquanto ideal e concretização que faz dos homens seres excelentes e mais perto de encontrarem a verdadeira felicidade. Rejeita-se ainda a ideia de que um homem corajoso não seja necessariamente justo ou prudente. A política serve o mesmo propósito: promover a excelência dos indivíduos e a justiça. A pólis é o supracumulo da associação política, em nada sacralizada. O governo da cidade assenta no consentimento e na razão, e não é dado ao estadista em exclusivo. Tudo reside na participação cívica ou na concessão de cidadania, desembocando na constatação de que a democracia é o melhor regime, ainda que de tipo direto. De seguida, no capítulo «Os estoicos – a lei e a vida conforme à natureza», Hélder Telo tenta desmitificar a ideia de que o estoicismo apresenta unicamente a preocupação de erradicar as paixões nefastas que impedem a *apatheia*, isto é, um estudo de tranquilidade. Pelo contrário, não obstante essa preocupação, o estoicismo nunca assumiu uma «atitude geral conformista» (p. 86). O autor não desenvolveu suficientemente esta ideia, que merecia maior atenção, nem a noção de “indiferente preferível”. De resto, conseguiu fazer uma síntese muito completa das principais figuras e obras desta corrente, daí retirando conclusões relevantes. O cosmopolitismo estoico e a sua ligação à razão universal justifica uma política que atenda a uma legislação natural ou então a uma vida conforme a natureza. Ficou por explorar, sem explicação aparente, a filosofia epicurista.

No capítulo que versa sobre Agostinho de Hipona, José Colen começou por introduzi-lo constatando a existência na atualidade de fenómenos globais e procurou relacionar isso com a ideia agostiniana de pertença a uma cidade universal. Esta ideia não foi desenvolvida ao longo do capítulo nem chegou a ser retomada na conclusão. Trata-se, portanto, de ideias vagas, apesar de oportunas, mas sem grande pertinência para a discussão. O autor conseguiu, todavia, identificar bem o legado de St. Agostinho, em especial a separação das esferas espiritual e temporal do poder, subjacente à natureza das duas cidades. Na página 110, estabelece uma comparação forçada que não foi devidamente explicada entre Thomas Hobbes e Agostinho de Hipona, com a qual não concordo inteiramente. Gostaria de ver explorado o *Diálogo sobre o Livre Arbítrio* para se perceber melhor a noção agostiniana de Deus e a sua natureza, todavia parece-me que este tópico ficou relativamente claro quando se escreveu: «Bem Supremo que é Deus» (p. 109).

Sobre Tomás de Aquino, o autor estabelece uma comparação de discutível bom gosto entre Aristóteles e o Aquinate, ao dizer que este último é «uma espécie de dis-

cípulo cristão de Aristóteles» (p. 117). Na página 120, geram-se alguns equívocos. Dizer que «os religiosos [dominicanos] não estavam vinculados à vida em conventos» é errado. Apesar disso, é certo dizer que «tinham grande liberdade de movimento», ou melhor, podiam sair dos conventos para efeitos de pregação ou outros. Na prática, não ficou claro que é a clausura o único aspeto que diferencia a ordens mendicantes das demais ordens. Merece ressalva, por ser extremamente certo, o entendimento de que, para Tomás de Aquino, os homens não procuram associar-se para evitar a barbárie de um possível estado pré-político, mas antes que o estado de natureza ou estado natural é a própria vida em comunidade.

Do capítulo seguinte – «Nicolau Maquiavel – a virtude cívica e o espírito republicano» –, certamente o melhor capítulo deste livro, ficou desde o início identificado o impacto do autor de *O Príncipe* numa disrupção sem precedentes na filosofia política. A moralidade de pendor aristotélico é substituída pela efetividade do poder. O autor procura derrogar a tese dominante, citando Harvey Mansfield, de que a ideia de Estado moderno não pode ser imputada ao autor de *A Arte da Guerra*. O Estado, para Maquiavel, correspondia aos domínios do príncipe. É uma ideia interessante e que merece maior discussão, não podendo ser *a priori* considerada um facto consumado.

Do capítulo sobre Thomas More, foi amplamente desconsiderada a vida e obra de More, merecendo estes dados apenas uma página de texto, portanto, demasiado abreviado. O autor fez bem em lembrar que as interpretações da *Utopia* recaem quase sempre sobre o livro II, tendo sido o primeiro omitido em muitas traduções. A obra, no seu todo, apresenta os mundos do real e do utópico interligados, e não somente este último como o livro II sugere. Sobre Thomas Hobbes, não extraio grande conclusões senão as expectáveis. Ficou muito claro o que era o estado de natureza para Hobbes, qual o contexto social e político em que viveu, o que significava a novidade do contratualismo na tradição filosófica, e o entendimento relativo a uma «psicologia mecanicista das paixões» (p. 189) que desembocaria sempre na defesa do poder absoluto.

Em «John Locke – os direitos e os limites do governo», dá-se enfoque à transição de deveres naturais para direitos naturais no cerne da tradição do pensamento político iniciada por Locke. O autor, num tom quase de espanto, disse e bem: «Custa-nos imaginar hoje que o Homem enquanto tal não tenha sido sempre concebido como sujeito de direitos» (p. 201). Esclarece de forma precisa as diferenças entre Locke e Hobbes no que toca à conceção do estado de natureza e, por consequência, ao contrato social. Recorreu extensivamente a notas de rodapé, o que me parece um exagero notório, até pelo que parte da informação contida entre as páginas 207 e 214 nas referidas notas podia ser resumida no texto e dela retirá-riamos maior proveito. Seguidamente, no capítulo dedicado a Montesquieu, José Colen fez bem em tratar em secção separada a obra *Cartas Persas* por ser amplamente desvalorizada noutros estudos de síntese. Nas páginas iniciais, densificou com alguma elegância em relação aos regimes políticos em *O Espírito das Leis*, destacando precisamente o afastamento de Montesquieu em relação à defesa hobsbiana do despotismo. Entre as páginas 239 e 240 referiu-se à discordância entre Montesquieu e Locke na doutrina da separação de poderes. Do capítulo sobre Rousseau, há a destacar a ideia de vontade geral, a conceção benévola do ser humano que difere principalmente da de

Hobbes e a constatação bastante perspicaz de que o pensamento rousseano se caracteriza por uma rejeição radical do governo representativo.

O próximo capítulo, a versar sobre a Declaração de Independência dos EUA e *O Federalista*, é o único que não trata um autor em específico, incidindo antes sobre duas obras. É, desse ponto de vista, um capítulo bastante diferente dos restantes. A organização do mesmo é um tanto aleatória e confusa e o enfoque dirigiu-se excessivamente ao contexto político, apesar de ser importante, disso não há dúvidas, para compreender as obras em causa. Sobre Immanuel Kant, foi redigido um capítulo absolutamente excepcional. O autor condensou, de um modo muito «informal» ou acessível, em linhas gerais mestras o essencial do pensamento kantiano. Um dos aspetos a respeito desse capítulo tem a ver com a ideia de que Kant rejeita o bem estar como fim último da política, mas antes a liberdade, a qual por sua vez relaciona com o inatismo decisório. Merecia uma melhor exploração o ensaio kantiano «Resposta à pergunta: o que é o iluminismo?» por ser sujeito a análises quase sempre redutoras. Quanto a Alexis de Tocqueville, a revolução democrática é a ideia-chave. José Colen refere no início que a «atual expansão da democracia, não é apenas um facto empírico, mas uma inevitabilidade moral e política» (p. 317). Trata-se de uma afirmação de marcado otimismo que não reconhece o avanço das autocracias e os desafios que se impõem às democracias mundiais que têm vindo, infelizmente, a diminuir. Na página 321, quando se refere a Napoleão III escreveu-se somente Napoleão, o que poderá induzir o leitor em erro.

Em relação a Stuart Mill, é esclarecida a diferença essencial, que reside na hierarquização dos prazeres, entre ele e Bentham. A certa altura, o capítulo parece mais direccionado para apresentar as objeções à teoria de Mill, que se resumem à ideia de que o prazer não é o único propósito da conduta humana, entre outras. Defender o governo representativo, para Mill, não significa aceitar o contratualismo. Esta é uma conclusão importante. No que diz respeito a Marx, o capítulo versa sobre o historicismo e o contributo de Hegel na construção de uma filosofia da história, seguindo-se, nesse sentido, a teoria marxista do materialismo histórico. Por fim, Nietzsche completa este exercício ensaístico com a crítica de valores e a noção de fim da história. Seria interessante referir a obra de Francis Fukuyama, *O fim da história e o último homem*, e colocá-la na lista final em «outras referências».

Tiago Moura Gonçalves

tiagomanuel754@gmail.com

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

0009-0000-0350-6515

DOI: https://doi.org/10.14195/0872-0851_68_16